



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.003.891/0001-16**

Projeto de Lei nº 01 de 02 de março de 2022

Dispõe sobre autorização ao poder executivo para promover a alienação de bens móveis inservíveis para a administração pública do Município de Presidente Juscelino - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover, após prévia avaliação, a alienação de veículos e demais bens móveis inservíveis para o serviço municipal, através de Leilão Público Comum, na forma da lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre em razão da inutilidade dos aludidos veículos e demais bens móveis para o serviço público municipal.

Art 2º- Para execução do leilão e melhor atendimento do interesse público, fica autorizado o Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, a compor os lotes dos inservíveis constantes no anexo único desta lei.

Art 3º - Os recursos arrecadados com a venda dos inservíveis deverão ser destinados unicamente à aquisição de novos bens móveis, pneus de trator e veículos que passarão integrar o patrimônio do município.

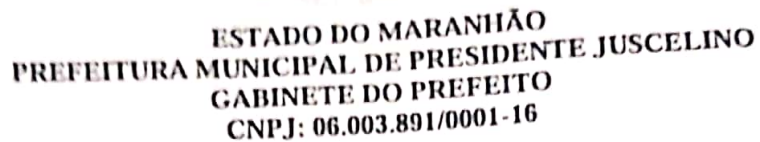
Art 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, aos 02 dias do mês de março de 2022.

**PEDRO PAULO
CANTANHEDE
LEMOZ:**
02647436363
**Pedro Paulo Cantanhede Lemos
Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
CANTANHEDE LEMOS (02647436363)
DN: cn=PEDRO PAULO LEMOS, ou=Prefeitura
Municipal de Presidente Juscelino, ou=Estado
do Maranhão, ou=Brasil, c=BR
OU=ARQUITETURA, ou=SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEMOZ (02647436363)
FEITO: Em seu próprio documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.03.02 16:18:18 -0100
Full Reader versão: 10.1.4

Avenida Constantino Georgiano Rabelo, S/Nº - Centro, CEP: 65.140-000.



Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

ANEXO ÚNICO

	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI
01	Caminhonete Toro com motor batido	PTE7386	988226125JKB71806
02	Retroescavadeira sem transmissão	Não Identificado	Não identificado
03	Sucata Caçamba/Iveco Sem Mecânica	Não Identificado	Não identificado
04	Caminhonete L200, sem funcionar	PSN5599	93XLNKB8THCG23796
05	Micro-ônibus, sem mecânica	Não Identificado	938B36D2M8E025927
06	Ônibus escolar sem funcionar	Não Identificado	Não identificado
07	Ambulância Citroën sem mecânica	Não Identificado	Não identificado
08	Carro Fiorino	NNI6717	Não identificado

Avenida Constantino Georgiano Rabelo, S/Nº - Centro, CEP: 65.140-000.